

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

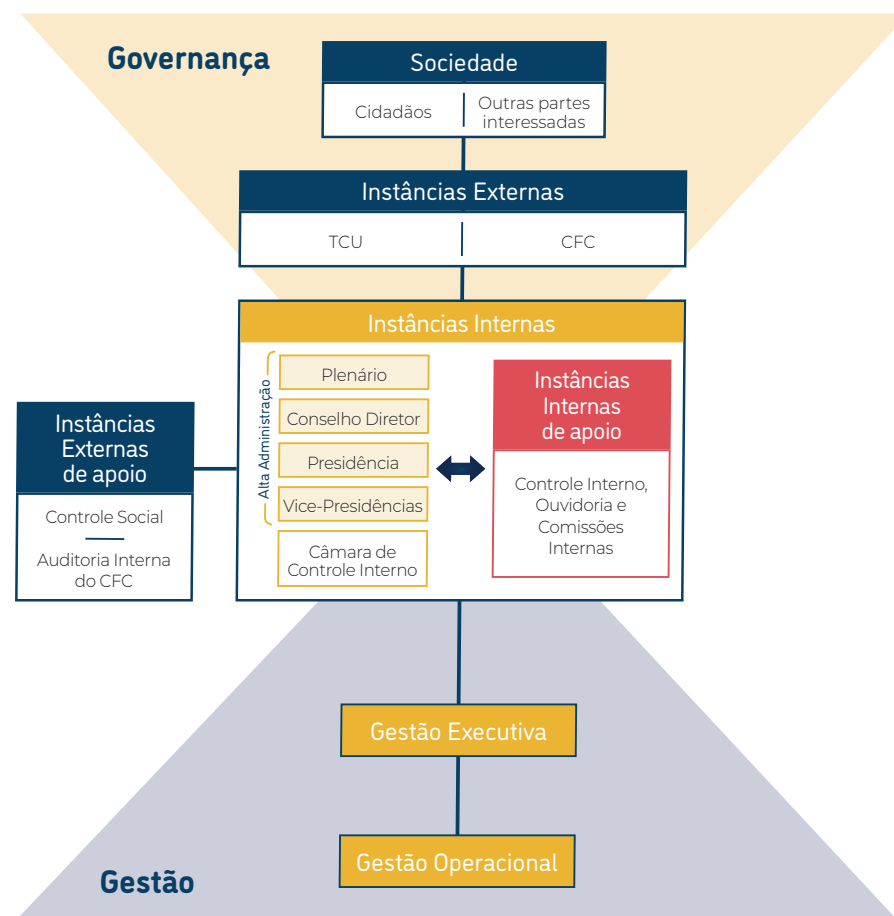


Governança

Considerando que a Governança Pública tem o propósito de melhorar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos e assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas com o interesse público, o Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC n.º 1.549 instituiu a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

O CRCPE, por sua vez, com a finalidade de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam praticadas pelo CRCPE de forma contínua e progressiva, foi instituída a Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRCPE pela Portaria CRCPE nº 072-A/2019.

No CRCPE, a Governança compreende a seguinte estrutura:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

Em 2020, a Comissão de Gestão da Governança Organizacional concluiu a implementação e fez o acompanhamento das ações promovidas pelo CRCPE referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBC), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU). O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCPE:

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo

acesse

Mecanismo Liderança	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCPE; Plano de Cargos e Salários do CRCPE.	L2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CRCPE; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCPE.
	L1.2 - Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCPE.	L2.2 - Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCPE.	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCPE; Limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCPE.
	L1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos e Salários do CRCPE.	L2.3 - Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRCPE; Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCPE.	L3.3 - Decreto-Lei nº 1.040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria 154/2019 que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCPE.	L4.3 - Regimento Interno do CRCPE; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCPE.
			L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCPE; Comitê de Gestão de Riscos do CRCPE.	
			L3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.	

Mecanismo Estratégia	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
	E1.1 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCPE; Resolução CFC nº 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei nº 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.4 - Plano de Trabalho do CRCPE; Relatório de Gestão.		

Mecanismo Controle	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
	C1.1 - Regimento Interno do CRCPE; Política de Gestão de Riscos do CRCPE.	C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CRCPE.	C3.1 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCPE.
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCPE; Comitê de Gestão de Riscos do CRCPE.	C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CRCPE; Plano de Cargos e Salários do CRCPE.	C3.2 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
		C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs.	C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
			C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCPE; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissões de Acompanhamento e avaliação de conduta do CRCPE.

O CRCPE vem empreendendo esforços de fortalecimento e disseminação de uma cultura institucional de Governança calcada na ética, na transparência e na integridade.

Neste sentido, o ano de 2020 foi marcado pelo aprimoramento da implementação de boas práticas de governança, promovendo o lançamento do Plano de Gestão de Riscos, Plano de Logística Sustentável, Plano de Integridade, bem como normativos que reúnem diretrizes sobre gestão de riscos e integridade, que devem ser estruturadas de forma articulada no Conselho.

Foram empreendidas ações de comunicação e divulgação, capacitações e treinamentos para os funcionários e colaboradores realizadas ao longo de 2020 com o objetivo de naturalizar os valores de governança no âmbito do CRCPE. Dentre elas destacamos:

Divulgação no portal do CRCPE dos seguintes planos: Planos de Gestão de Riscos, Plano de Integridade e Plano de Logística Sustentável.

Reuniões com Conselheiros sobre Governança, Gestão de Riscos e Integridade.

Reuniões individualizadas por unidade estratégica para desenvolvimento da Gestão de Riscos de cada área.

Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, O Conselho Regional de Contabilidade instituiu a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do CRCPE, por meio da Portaria CRCPE nº 247/2020. Neste sentido, o CRCPE iniciou ações de divulgação e de capacitação dos integrantes da Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para 2021, será iniciado Programa de Proteção de Dados, com todas as unidades do Conselho, para avaliação e discussões sobre o tema, com o objetivo de apoiar a criação ou atualização de processos, políticas e procedimentos necessários para atender a lei.

A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até maio de 2021.

Prioridades

As prioridades da gestão em 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

1 Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.	2 Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.	3 Ações inovadoras para fortalecimento do relacionamento com os órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além das instituições da sociedade civil organizada e da classe contábil.	4 Oferecimento de cursos de capacitação para profissionais registrados e estudantes de Ciências Contábeis, em plataforma <i>on line</i> , sobre assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.	5 Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais dos funcionários e colaboradores do CRCPE.
6 Ações de cobrança e novas metodologias buscando melhores resultados financeiros e redução da inadimplência.	7 Elaboração do Plano de Sustentabilidade para disseminar ações de responsabilidade socioambiental no âmbito do CRCPE.	8 A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Orçamento, de modo que sejam consolidadas as ações que o CRCPE pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.	9 Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento das ações do Plano Diretor de TI.	10 Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CRCPE como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020, ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCPE, de um conjunto de medidas de apoio a gestão e a sociedade no momento que ações emergenciais foram necessárias ao combate à pandemia.

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCPE:

- Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCPE em formato presencial;
- Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro;
- Adoção de home office para os funcionários e colaboradores a partir de 24 de março;
- Retorno escalonado às atividades com adoção de carga horária especial; exceto aos colaboradores pertencentes a grupos de risco;
- Revisão/redução de contratos com fornecedores devido o enfrentamento/mitigação do estado de calamidade ou emergência decorrente da pandemia;
- Criação de cartilhas com orientações de convivência interna no retorno ao trabalho na Sede;
- Distribuição de máscaras, protetores faciais, entre outros itens de segurança no intuito de proteger e resguardar a saúde dos funcionários do CRCPE;
- Readequação interna dos setores para atendimento as exigências de distanciamento social, instalação de dispensadores de álcool em gel, informativos diversos sobre regras de convivência por todo CRCPE;
- Promoção de campanha interna aos funcionários e colaboradores do CRCPE, reforçando a adoção de medidas de combate à Covid-19;
- Realização de 144 ações virtuais de Educação Continuada.